



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## AUTÓGRAFO 33/2.018

### PROJETO DE LEI Nº 02/2018 - LEGISLATIVO

*"Institui o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, como Feriado Municipal."*

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

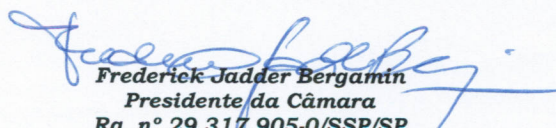
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVA E A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º:** Fica instituído como feriado municipal o DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, celebrado anualmente em 20 de Novembro, cuja data deverá ser incluída no calendário oficial do Município de Alvinlândia.

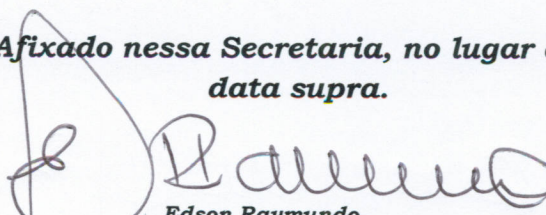
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."**

**Alvinlândia, 06 de Novembro de 2018.**

  
**Frederiek Jadder Bergamin**  
Presidente da Câmara  
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP

**Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.**

  
**Edson Raymundo**  
Diretor Administrativo  
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.